



TC 034.782/2016-8

Tipo: tomada de contas especial

Unidade jurisdicionada: Ministério do Trabalho e Emprego (Vinculador)

Responsáveis: Associação de Defesa do Meio Ambiente de Reimer (CNPJ 06.303.088/0001-05); Mariester Ribeiro Robes (CPF 566.609.609-53).

Advogado ou Procurador: não há

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: apensamento do processo Soli 005.443/2018-0

1. Apensados, nesta data, os autos do processo de Solicitação 005.443/2018-0, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Resolução - TCU 259, de 7 de maio de 2014, a saber (**destaquei**):

Art.61. As solicitações de que trata o art.59, incisos II, III e IV, desta Resolução, serão autuadas pelas unidades e, após seu atendimento, o processo deverá ser encerrado nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno.

Parágrafo único. Caso a unidade técnica entenda conveniente, poderá apensar o processo de solicitação aos autos do processo ao qual se refira, dispensada, nesse caso, autorização expressa do relator, **sem prejuízo de que lhe seja dada ciência dessa medida nos autos do processo principal.**

SECEX-PR, 3 de abril de 2018

(Assinado eletronicamente)
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Matrícula 3509-2
Assessor